



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 737/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Deputado Federal, Exmo. Sr. Josivaldo dos Santos Melo-JP, ao Governador do Maranhão, Exmo. Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Vilmar Dantas Nóbrega, a formalização de parceria com o objetivo de viabilizar, com a máxima urgência, um serviço completo de drenagem profunda e pavimentação asfáltica em toda a extensão da Av. Liberdade, que percorre importantes bairros da cidade, como Vila Ipiranga, Cafeteira, Alto Bonito e Parque Amazonas. Ressalta-se que foi aprovada a Indicação Nº 425, em 24.04.2025, do vereador Alcemir Costa, com o mesmo teor, ao Executivo Estadual e Municipal.

Justificativa

A presente Indicação se justifica pelo fato de que a Avenida Liberdade é a única via de ligação entre os bairros mencionados. No entanto, apresenta, em toda a sua extensão, uma situação precária em relação à infraestrutura viária: inúmeros buracos, via estreita, ausência de sinalização, além de ser mão dupla, o que contribui para recorrentes acidentes.

Além disso, a inexistência de um sistema adequado de drenagem pluvial e de pavimentação asfáltica de qualidade tem gerado inúmeros transtornos à comunidade. No período chuvoso, a via se torna praticamente intransitável devido aos alagamentos e ao acúmulo de lama, comprometendo seriamente a mobilidade de moradores e veículos.

A execução de drenagem profunda é uma medida essencial para solucionar, de forma definitiva, os problemas de alagamento. Consequentemente, a pavimentação asfáltica proporcionará uma via de acesso



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

mais segura, fluida e digna, contribuindo para a valorização dos imóveis, o fortalecimento do comércio local e a melhoria do ambiente urbano.

Diante do exposto, reitero a convicção de que a presente Indicação, se atendida pelas autoridades responsáveis, representará um passo decisivo no sentido de promover melhorias significativas na qualidade de vida da população de Imperatriz. Trata-se de uma demanda legítima, justa e urgente, que merece a atenção e o compromisso dos poderes constituídos, em favor do bem-estar coletivo e do desenvolvimento da nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.



Francisco Messias da Silva
Francisco Messias - PDT

Vereador

SUBSCRIÇÕES



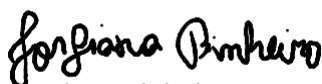
Amauri Alberto Pereira de Sousa
Alberto Sousa - PDT

Vereador



Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Rodrigo Brasmar - PSDB

Vereador



Jorgiana Pinheiro Sousa
Jorgiana Boca da Mata - PL

Vereadora

